



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.438, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Adriana Cristina Hens Lunkes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **Adriana Cristina Hens Lunkes**, nomeada no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo Decreto nº 4.231/2008. O período de licença será a partir do dia 24 de maio de 2023 até 22 de junho de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10/05/2023.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica** – Estrada Parque Caminho do Colono, aos **07 dias do mês de junho de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 07/06/23, Edição 1216, Página(s) 4.